

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007:** *Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e Simão da Costa Godinho.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador Samuel Osvaldo da Silva, por motivos de saúde.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **NORMAS TRANSITÓRIAS REGULADORAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO – PROPOSTA:** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: A necessidade de dotar a Biblioteca Municipal de regras de funcionamento claras e adequadas à prestação e serviços eficazes e eficiente, proponho a aprovação das seguintes normas transitórias reguladoras: Norma Transitória Reguladora – Inscrição e Cartão de Leitor; Norma Transitória Reguladora - Coleções Especiais e Reservados; Norma Transitória Reguladora - Empréstimo Domiciliário; Norma Transitória Reguladora - Funcionamento Geral; Norma Transitória Reguladora – Doações e Legados; Norma Transitória Reguladora – Recursos Informáticos e Audiovisuais; - Sala Polivalente, Anfiteatro e Áreas Exteriores; Empréstimo inter-bibliotecas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. A aprovação do seguinte horário de funcionamento público: 2ª feira – 14h00 / 19h00; 3ª feira – 10h00 /19h00; 4ª feira – 14h00 / 19h00 (aberta no período da manhã exclusivamente para visitas); 5ª e 6ª feira – 10h00 / 19h00; sábado – 10h00 / 17h00; Domingo – encerrada.” Após análise da mesma e votação na forma*

legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL, CENTRO SOCIAL DR.^a LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS E CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO (NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARES):**

Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - O instituído pela Portaria n^o 426/2006, de 2 de Maio; - Os fundamentos constantes dos documentos anexos, proponho: A aprovação das minutas de Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Centro Social Dr.^a Leonilda Aurora da Silva Matos e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objectivo o apoio financeiro para execução de equipamentos sociais, de acordo com as candidaturas apresentadas ao Programa PARES, nos termos e ao abrigo do estabelecido na Portaria n^o 426/2006, de 2 de Maio e do estabelecido na alínea a) do n^o4 do artigo 64^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - que sejam as mesmas remetidas à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do n^o2 do artigo 53^o do diploma atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO:** Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos do n^o 4 do Artigo 2^o do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho a criação dos seguintes fundos de maneio, que ficarão sob responsabilidade da Dra. Marta Mota e afectos à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, com utilização e reposição mensal: Com a classificação económica 020120 – Material de Educação, Cultura e Recreio – Despesas com Materiais Didático-Pedagógicos, no valor de 200,00 €. Com a classificação económica 02012101 – Outros Bens da Câmara Municipal – Aquisição de Outros Bens de Natureza Representativa do Município, no valor de 200,00 €. Com a classificação económica 020104 – Limpeza e Higiene – Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, no valor de 100,00 €. Com a classificação económica 02012101 – Outros Bens da Câmara Municipal – Aquisição de Produtos de alimentação e bebidas para serem vendidos na cafetaria da BMFC, no valor de 800,00 €.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA:** *Pelo Senhor Presidente foi apresentado o programa de procedimento para a constituição de uma parceria público/ privada, destinada a financiar a construção de alguns equipamentos que o Executivo quer concretizar nos próximos quatro anos, nomeadamente a construção do novo edifício dos Paços do Concelho, os novos estaleiros municipais e um complexo de piscinas municipais cobertas na freguesia de Cucujães e ainda a requalificação dos edifícios Sequeira Monterroso e da biblioteca municipal. Esta será uma solução para executar um conjunto de projectos que entendem ser estratégicos para o Município, pretendendo com esta solução salvaguardar a capacidade financeira do município para fazer face e aproveitar os fundos do QREN. Que sem estas parcerias seria impossível, por exemplo avançar com a construção dos novos Paços do Concelho, no actual parque de estacionamento da autarquia. O Senhor Presidente disse que estava hoje a apresentar este projecto, no sentido de o mesmo ser analisado, para, na próxima reunião o mesmo ser submetido à aprovação.* =====

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.* =====

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====